



PORTARIA N. 202/2021

NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Municipal 4.044/2021 que regulamentou a Lei Federal n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

Considerando o art. 8º do Decreto Municipal 4.044/2021 que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no município de Conceição do Castelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018 e em atendimento ao art. 8º, inciso I, do Decreto Municipal n. 4.044/2021, o servidor público efetivo, **Clécio Eduardo Viana**, Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais, do município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES